



PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 29.02.2024 -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) PARA A DIVISÃO JURÍDICA E PARA A DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO

Presente certidão de teor nº 6/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024:

--"Presente informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (Reg. 220/24 - NIPG: 2209/24), que se anexa e faz parte integrante, intitulada "Autorização de abertura de procedimentos concursais de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão Jurídica e para a Divisão de Gestão Financeira e designação do júri de recrutamento. Proposta."

--Considerando que: -----

- a) Os lugares de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e Chefe da Divisão de Gestão Financeira, encontram-se vagos, sendo crucial para o funcionamento da organização o seu provimento; -----
- b) Nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, o recrutamento dos postos de trabalho necessários é procedido de aprovação do órgão executivo; -----
- c) O artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública);
- d) Por sua vez, o artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dispõe que os titulares de cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou 2.º grau, respetivamente; ---
- e) De acordo com o artigo 21.º da já citada Lei n.º 2/2004, o procedimento concursal é publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias, com a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, tal qual se encontra caracterizado no mapa de pessoal e no regulamento interno, da



PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 29.02.2024 -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

composição do júri e dos métodos de seleção, que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas; -----

f) As competências do pessoal dirigente estão previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, sendo que as áreas de atuação e as funções a desempenhar constam do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril; -----

g) Nos termos do mapa de pessoal aprovado, as licenciaturas a observar são as seguintes: -----
- Divisão Jurídica | Licenciatura em direito; -----
- Divisão de Gestão Financeira | Licenciatura em economia, ou gestão, ou contabilidade, ou finanças; -

h) A tramitação destes procedimentos concursais é assegurada, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, por um presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica: -----

i) Para cumprir este desiderato, foi solicitada a colaboração do Instituto Politécnico de Leiria, Câmara Municipal de Pombal, Câmara Municipal de Ourém, Câmara Municipal da Batalha, Câmara Municipal de Leiria e Serviços Municipalizados de Alcobaça; -----

j) O enquadramento orçamental para o recrutamento de cargos dirigentes, encontra-se garantido através do PRC 257 e PRC 274. -----

--**A Câmara Municipal**, depois de apreciado o assunto, e no uso da competência prevista no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **delibera aprovar a abertura dos procedimentos concursais tendentes ao provimento dos seguintes cargos de direção intermédia**, tendo em atenção os requisitos formais de provimento e o perfil exigido, tal e qual se encontra caracterizado no mapa de pessoal, nos termos do artigo 12.º, n.º1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, e os artigos 20.º, n.º 1 e 21.º, n.º 1, 2 e 9 da Lei n.º 2/2004, de 2 de janeiro, na sua redação atual: -----

a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão Jurídica -----

---Tipologia | Procedimentos concursais para cargos de direção; -----

---Regime | Cargos não inseridos em carreira; -----

---Áreas de atuação | As previstas no Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril; -----

---Remuneração | 2.806,93€ -----

---Suplemento Mensal | 209,17€ -----

---Conteúdo funcional | Coordenar e dirigir a Divisão Jurídica (DJ). Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da divisão e exercer as competências próprias previstas no art.º 15.º da Lei



PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 29.02.2024 -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as constantes dos art.ºs 15.º e 31.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande; -----

---Habilitação literária | Licenciatura -----

---Descrição da habilitação | Direito -----

---Perfil | Capacidade de orientação para os resultados, capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, conhecimentos adequados para o desempenho do cargo; -----

---Métodos de seleção | Avaliação curricular e entrevista pública; -----

---Local de trabalho | Concelho da Marinha Grande; -----

---Total de postos de trabalho | 1 (um); -----

---Requisitos legais de provimento | Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

---Forma de provimento | Comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, nos termos do previsto no artigo 21.º, n.º 9 e 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual; -----

b) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão Financeira -----

---Tipologia | Procedimentos concursais para cargos de direção; -----

---Regime | Cargos não inseridos em carreira; -----

---Áreas de atuação | As previstas no Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril; -----

---Remuneração | 2.806,93€ -----

---Suplemento Mensal | 209,17€ -----

---Conteúdo funcional | Coordenar e dirigir a Divisão de Gestão Financeira (DGF). Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da divisão e exercer as competências próprias previstas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as constantes dos art.ºs 15.º e 33.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande; -----

---Habilitação literária | Licenciatura -----

---Descrição da habilitação | Economia, ou gestão, ou contabilidade, ou finanças -----

---Perfil | Capacidade de orientação para os resultados, capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, conhecimentos adequados para o desempenho do cargo; -----



PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 29.02.2024 -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Métodos de seleção | Avaliação curricular e entrevista pública; -----
- Local de trabalho | Concelho da Marinha Grande; -----
- Total de postos de trabalho | 1 (um); -----
- Requisitos legais de provimento | Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----
- Forma de provimento | Comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, nos termos do previsto no artigo 21.º, n.º 9 e 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual. -----
- A Câmara Municipal delibera ainda**, ao abrigo das competências previstas nos artigos 33.º, n.º 1 alínea ccc) e 25.º, n.º 2 alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal, para designação, o júri de recrutamento dos processos de seleção:** -----
- a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão Jurídica** -----
- Presidente | Professora Doutora Ana Isabel Lambelho Costa, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; -----
- Vogais efetivos | Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Intregrada da Câmara Municipal de Pombal e, Dra. Ana Sofia de Sousa Marques Barreia, Chefe da Divisão Jurídica dos Serviços Municipalizados de Alcobaça; -----
- Vogais suplentes | Dra. Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Leiria e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande. -----
- b) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão Financeira** -----
- Presidente | Professora Doutora Teresa Cristina Pereira Eugénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; -----
- Vogais efetivos | Dra. Graciete Maria Coelho Raposo Santos, Diretora dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Leiria e, Dr. Fernando Luís Marques Gaspar da Silva Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ourém; -----
- Vogais suplentes | Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal da Batalha e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande. -----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**" -----



PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 29.02.2024 -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a designação do júri de recrutamento dos processos de seleção:

a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão Jurídica

Presidente | Professora Doutora Ana Isabel Lambelho Costa, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Vogais efetivos | Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Intregrada da Câmara Municipal de Pombal e, Dra. Ana Sofia de Sousa Marques Barrela, Chefe da Divisão Jurídica dos Serviços Municipalizados de Alcobaça

Vogais suplentes | Dra. Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Leiria e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande

b) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão Financeira

Presidente | Professora Doutora Teresa Cristina Pereira Eugénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Vogais efetivos | Dra. Graciete Maria Coelho Raposo Santos, Diretora dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Leiria e, Dr. Fernando Luís Marques Gaspar da Silva Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ourém

Vogais suplentes | Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal da Batalha e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande,

nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 13.º com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.



PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 29.02.2024 -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual, procedeu-se à aprovação do ponto 4 em minuta por unanimidade, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

O Gabinete de Apoio à Assembleia

(Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano - Assistente técnico, nº 133)